



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.676, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga do Decreto n.º 4.674/2018, que “*Reajusta tarifa de transporte coletivo urbano, vigente na sede do Município de Erechim/RS*”.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo n.º 18903/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.674, de 17 de outubro de 2018, que “*Reajusta tarifa de transporte coletivo urbano, vigente na sede do Município de Erechim/RS*”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2018.

Erechim/RS, 18 de outubro de 2018.

Marco Antonio Lando
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração